CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/2017**

CONSIDERANDO QUE:

a) a meta da Prefeitura Municipal de Salvador é estabelecer mais de 350 quilômetros de ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas, e, nesse sentido, o Município já vem recebendo sinalizações e espaços próprios para ciclistas em diversos locais;
b) a ciclovia, espaço separado para o fluxo de bicicletas, a exemplo das vias que existem na orla marítima de Salvador, é indicada para avenidas e vias expressas, porque auxiliam na proteção do ciclista no tráfego; a ciclofaixa, por sua vez, se constitui apenas em uma faixa pintada no chão, sem que haja separação de qualquer tipo; e as ciclorrotas são vias pelas quais carros e bicicletas trafegam juntos, com sinalização horizontal e vertical, informando com clareza a existência de ciclistas nos locais, para alertar os motoristas e preservar os ciclistas;
c) segundo a Transalvador, está em fase de planejamento a implementação de uma ciclofaixa na Avenida Magalhães Neto, a ser utilizada para treinamento de atletas ciclistas de diferentes modalidades, num espaço que estaria disponível entre 4 e 6 horas, diariamente, exceto nos feriados e vésperas de feriados;
d) o Ciclismo é uma modalidade esportiva das mais antigas, subdividida em modalidades e categorias distintas: bicicross, mountain bike, estrada e velódromo;
e) é necessário que os atletas de ciclismo tenham um espaço exclusivo para treino, tendo em vista que a velocidade atingida por uma bicicleta de competição chega a 60 Km/h, podendo ultrapassar essa velocidade; dessa forma, a criação do espaço exclusivo para treinamento dará segurança aos atletas ciclistas de competição;
f) o Projeto Esporte em Trânsito objetiva a criação de áreas para treino e lazer, o isolamento de pista por meio de cones, a diminuição da velocidade e instalação de radares nas áreas, além de campanhas e palestras educativas, sinalização vertical e horizontal, bem como a conscientização dos motoristas sobre a relação entre carro e bicicleta, incentivando, assim, o uso da bicicleta como meio de transporte,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do “Projeto Esporte em Trânsito” no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

**Paulo Magalhães Júnior**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Lorena Brandão**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Alexandre Aleluia**

**J. Carlos Filho**

**Luís Carlos Suíca**